



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.890, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.941/1995 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 007/2021 – CMA, protocolado nesta Municipalidade sob o Requerimento n.º 1892/1/2021, da lavra da senhora Bruna da Silva Soares,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.941, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 1.977, de 10 de setembro de 1996, Lei n.º 2.675, de 09 de novembro de 2005 e Lei n.º 3.216, de 06 de dezembro de 2016, nomear os membros abaixo relacionados para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:**

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e de Promoção Social:

Titular: Silvana Raquel Schiavi Fernandes

Suplente: Lívia Pires de Campos

b) Representante da Proteção Social Básica (CRAS):

Titular: Luciane Aronchi Bacili

Suplente: Roseli Aparecida Viléla

c) Representante da Proteção Social Especial (CREAS):

Titular: Vanessa Caetano da Silva Santa Rosa

Suplente: Graciane Martelini Ortiz Martin

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Leila Cristina Ruy Dell' Agnelo

Suplente: Emerson de Campos Maciel

e) Representante da Secretaria Municipal Finanças:

Titular: Francisco Silva de Moura

Suplente: Wilson Antunes da Silva



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade do âmbito municipal:

Proteção Social Básica:

Titular: Maria das Graças de Souza

Suplente: Natalina do Prado Pinto

Proteção Social de Média Complexidade:

Titular: Shirley Waleska Farah Badolato

Suplente: Sergio Carlos Abade

Proteção Social de Alta Complexidade:

Titular: Ester Provazi

Suplente: Maria Luiza Citroni

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Casa da Criança

Titular: Ana Laura Rosa de Oliveira.

Suplente: Rodrigo Silva Dutra.

Lar São José

Titular: Daniele Cristina Provasi Xavier.

Suplente: Eloísa Albino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2018 e suas alterações.

Cerquillo, 16 de julho de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL